

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



**DECRETO N.º 002/2020
DE 29 DE JANEIRO DE 2020**

DECRETA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 65.625,00 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.10.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.12.2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada abertura de crédito suplementar na ordem de R\$ 65.625,00 (SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), em conformidade com as disposições do inciso IV, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.10.2019, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.12.2019, na seguinte classificação:

ORGÃO:	11- ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2014	MANUT. DE DIVERSOS ENCARGOS			
RUBRICA:	4.4.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	355	R\$	65.625,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, o superávit financeiro do exercício anterior relativo ao repasse do Ministério da Saúde, destinado aos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE JANEIRO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE JANEIRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração